



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PORTARIA Nº 144/2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de Relator Especial do Projeto de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

**CONSIDERANDO** o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 2.036, de 01 de dezembro de 2023, desta Casa Legislativa Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o Vereador ENGENHEIRO CELSO SILVA (REPUBLICANOS), como **Relator Especial do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, que “Reformula o Código de Obras e Edificações do Município de Cáceres.”**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de julho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EA9-75BD-E0FC-C710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 15/07/2024 13:51:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3EA9-75BD-E0FC-C710>

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024 INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 001/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada na Execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos.

Contratado:

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento Legal:

Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barão de Melgaço, 15 de julho de 2024.

**MARCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA N° 144/2024**

*"Dispõe sobre a nomeação de Relator Especial do Projeto de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob n° 2.036, de 01 de dezembro de 2023, desta Casa Legislativa Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear o Vereador ENGENHEIRO CELSO SILVA ( REPUBLICANOS), como **Relator Especial do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**, que **"Reformula o Código de Obras e Edificações do Município de Cáceres."**

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de julho de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PORTARIA N° 74/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA A SERVIDORA MÁRCIA  
LUIZA DO AMARAL.**

**PORTARIA N° 74/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA A SERVIDORA MÁRCIA LUIZA DO AMARAL.**

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Com base no parágrafo § 1° do artigo 31° da Lei Complementar n. 256/2024 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal, fica concedido 01 (um) mês de licença prêmio convertida em pecúnia a servidora Márcia Luiza do Amaral, lotado no cargo de Contadora, sob a mat. n°98.

**Art. 2°** - A licença concedida é referente ao período de 22/01/2019 à 22/01/2024.

**Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, 15 de julho de 2024.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE  
JUNHO**

**EDITAL N° 07/2024 Confresa/MT, 15 de julho de 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.**

**T O R N A – S E P Ú B L I C O**

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

O Balancete Financeiro de **JUNHO de 2024** ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

**P U B L I Q U E – S E**

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**